

## RESOLVE:

**NOMEAR THIAGO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 432.041-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete do Deputado Delegado Carlos Augusto.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 6995/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 24158/2023

## RESOLVE:

**MANTER** junto à Liderança do P.L - Deputado Anderson Moraes, **SUELLEN ALVES DA SILVA BRITO**, matrícula nº 425.671-5, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, que vinha exercendo junto à Liderança do P.L - Deputado Douglas Ruas.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 6996/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 24159/2023

## RESOLVE:

**MANTER** junto à Liderança do P.L - Deputado Anderson Moraes, **PATRICIA TEIXEIRA VEIGA DE CASTRO**, matrícula nº 411.565-5, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV, símbolo CCDAL - 4, que vinha exercendo junto à Liderança do PL - Deputado Douglas Ruas.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 6997/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 23897/2023

## RESOLVE:

**NOMEAR TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 427.804-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete da Deputada Erika Takimoto, na vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Nogueira e Silva.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

\*ATO "E"/MD/Nº 6967/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 23965/2023

## RESOLVE:

**NOMEAR GERUSA GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula nº 427.804-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CCDAL - 3, junto ao Gabinete do Deputado Giovanni Ratinho, na vaga decorrente da exoneração de Cristiane Santos de Almeida, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 06.10.2023.)

\*ATO "E"/MD/Nº 6968/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 24082/2023

## RESOLVE:

**NOMEAR RINALDO COSTA DA SILVA**, matrícula nº 425.240-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Delegado Carlos Augusto, na vaga decorrente da exoneração de Flavia da Silva Gomes.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 06.10.2023.)

## Despachos do Presidente

Em 06.10.2023

Processos nºs:  
24186/2023 - DEPUTADO THIAGO GAGLIASSO  
24241/2023 - PRESIDÊNCIA  
DEFERIDOS.

## Atos do Primeiro Secretário

Em 06.10.2023

ATO "E"/GS/Nº 623/2023

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 24191/2023.

## RESOLVE:

**DISPENSAR**, a pedido, o servidor requisitado **JORCELINO ADAIL MONTEIRO**, matrícula nº 308.130-7, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI 16, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Chico Machado

ATO "E"/GS/Nº 624/2023

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 24193/2023,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora requisitada **MAITE FIGUEIREDO FREIRE DE MELLO**, matrícula nº 308.119-7, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI 16, junto ao Gabinete do Deputado Chico Machado, na vaga decorrente da dispensa de Jorcelino Adail Monteiro.

Em 04.10.2023

\*ATO "E"/GS/Nº 616 /2023

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 24067/2023,

## RESOLVE

**DISPENSAR**, a pedido, do Gabinete do Deputado Delegado Carlos Augusto, o servidor requisitado **LUIZ FELIPE DOS SANTOS**, matrícula 308.813-5, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI 16, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Douglas Ruas.

\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. de 05.10.2023.)

Id: 2515793

## Avisos, Editais e Termos de Contratos

## ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno, convoco os Senhores Deputados TIA JU, Vice-Presidente; GISELLE MONTEIRO, OTONI DE PAULA PAI e CARLA MACHADO, membros efetivos e os Senhores Deputados SAMUEL MALAFAIA, VITOR JÚNIOR, FRED PACHECO, FILIPE SOARES e VERÔNICA LIMA, membros suplentes da Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, para a 7ª Audiência Pública, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2023, às 10 horas, no Auditório do 18º andar do Edifício Lúcio Costa, sede da Alerj, para discutir o Projeto de Lei nº 6366/2022 da Deputada TIA JU, que dispõe sobre a organização da política da criança e do adolescente no Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2023.

(a)Deputado MUNIR NETO - Presidente

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍCIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os senhores Deputados FILIPE SOARES - Vice-Presidente, CARLINHOS BNH, RODRIGO AMORIM, ÍNDIA ARMELAU, GUILHERME DELAROLI e MARTHA ROCHA, membros titulares, e os senhores Deputados MARCELO DINO, FILIPE POUBEL, CHICO MACHADO, CLAUDIO CAIADO, DR. SERGINHO e TANDE VIEIRA, membros suplentes, para a 12ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 10 de outubro de 2023, terça-feira, às 13:30, por meios digitais, através da plataforma Zoom, conforme termos do Ato N/MD/Nº 674/2022, com a seguinte Ordem do Dia:

I. Distribuição de proposições;

II. Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado MÁRCIO GUALBERTO

1. PROJETO DE LEI Nº 639/2015, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "ALTERA A LEI Nº 563, DE 26 DE AGOSTO DE 1982, PARA REAJUSTAR AS MULTAS ADMINISTRATIVAS POR PORTE ILEGAL DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, NA FORMA QUE MENCIONA" (Emendas de Plenário);

2. PROJETO DE LEI Nº 4140/2018, de autoria do Deputado Átila Nunes, que "INSTITUI A NOTIFICAÇÃO PRÉVIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, QUANTO À SOLTURA DO AGRESSOR NO CURSO DO PROCESSO JUDICIAL OU DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL, BEM COMO POR CONCESSÃO DE QUALQUER BENEFÍCIO OU CUMPRIMENTO DE PENA.";

3. PROJETO DE LEI Nº 141/2019, de autoria da Deputada Martha Rocha, que "CRIA O BANCO DE PEDIDOS DE REMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO";

4. PROJETO DE LEI Nº 995/2019, de autoria dos Deputados Subtenente Bernardo, Rosenverg Reis, Dr. Serginho, Marcelo Dino, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXTINGUIR O CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PREVISTO NA LEI Nº 4.583, DE 25 DE JULHO DE 2005, E A INCORPORAÇÃO DESSES SERVIDORES PÚBLICOS NO CARGO DE INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";

5. PROJETO DE LEI Nº 1563/2019, de autoria da Deputada Rosane Félix, que "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DAS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL.";

6. PROJETO DE LEI Nº 1769/2019, de autoria da Deputada Zeidan Lula, que "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO";

7. PROJETO DE LEI Nº 2907/2020, de autoria dos Deputados Danniel Librelon e Gustavo Tutuca, que "DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE COMBATE AOS GOLPES FINANCEIROS PRATICADOS CONTRA OS IDOSOS";

8. PROJETO DE LEI Nº 4167/2021, de autoria da Deputada Tia Ju, que "ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A CAMPANHA "NAMORO SEM VIOLÊNCIA", DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NAS RELAÇÕES AFETIVAS DE NAMORO ENTRE ADOLESCENTES";

9. PROJETO DE LEI Nº 4537/2021, de autoria dos Deputados Renata Souza, Alexandre Knoploch e Danniel Librelon, que "TRATA DA PRODUÇÃO DE DADOS E ESTUDOS SOBRE DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO TERRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO";

10. PROJETO DE LEI Nº 6105/2022, de autoria do Deputado Filipe Soares, que "INSTITUI NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O PROGRAMA "ALERTA DE SAÍDA", QUE DETERMINA A DIVULGAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, DA LISTAGEM DE TODOS OS INTERNOS PRISIONAIS QUE FOREM BENEFICIADOS PELO INDULTO NATALINO E/OU SAÍDAS TEMPORÁRIAS ESPECIAIS".

11. PROJETO DE LEI Nº 86/2023, de autoria dos Deputados Otoni de Paula Pai, Índia Armelau, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA ALÉM DOS OLHOS" COM O OBJETIVO DE CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA IDENTIFICAR SINAIS DE ABUSO MORAL, FÍSICO E SEXUAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

12. PROJETO DE LEI Nº 153/2023, de autoria do Deputado Márcio Canella, que "ALTERA A LEI Nº 6.226, DE 24 DE ABRIL DE 2012, PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE CABINES INDIVIDUAIS DE MATERIAL OPACO NOS CAIXAS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E CAIXAS ELETRÔNICOS DE TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM ATUAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO";

13. PROJETO DE LEI Nº 562/2023, de autoria do Deputado Vinicius Cozzolino, que "DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DE NOVA LOTAÇÃO POR POLICIAIS MILITARES EM VIRTUDE DE DOENÇA DE FILHOS, CÔNJUGES OU DEPENDENTES.";

14. PROJETO DE LEI Nº 947/2023, de autoria do Deputado Fred Pacheco, que "ALTERA A LEI 5.931 DE 25 DE MARÇO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA DE CRIMES RACIAIS E DELITOS DE INTOLERÂNCIA - DECRADIS".

Relator: Deputado FILIPE SOARES

15. PROJETO DE LEI Nº 3026/2020, de autoria do Deputado Danniel Librelon, que "DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VAGÕES DE METRÔ, TRENS E NAS BARCAS PARA EXPOSIÇÃO ININTERRUPTA DE FOTOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO." (Emendas de Plenário)

Relator: Deputado CARLINHOS BNH

16. PROJETO DE LEI Nº 6024/2022, de autoria do Deputado Marcelo do Seu Dino, que "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALTO-FALANTE E MICROFONE PARA COMUNICAÇÃO NAS VIATURAS DAS POLÍCIAS MILITAR, CIVIL, PENAL E BOMBEIROS MILITARES".

17. PROJETO DE LEI Nº 221/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, que "ALTERA A LEI Nº 9.283, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR A MARCA DO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA COMERCIALIZAR PRODUTOS PRÓPRIOS OFICIAIS.

Relator: Deputado RODRIGO AMORIM

18. PROJETO DE LEI Nº 230/2023, de autoria do Deputado Flávio Serafini, que "MODIFICA A LEI Nº 4.802, DE 29 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";  
Relatora: Deputada ÍNDIA ARMELAU

19. PROJETO DE LEI Nº 383/2023, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE NOTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO QUE CONSTATAREM INDÍCIOS DE MAUS TRATOS A ANIMAIS, NA FORMA QUE MENCIONA";

20. PROJETO DE LEI Nº 1028/2023, de autoria do Deputado Valdecy da Saúde, que "ALTERA A LEI Nº 5.645/2010 PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA";

Relator: Deputado GUILHERME DELAROLI

21. PROJETO DE LEI Nº 3520/2017, de autoria dos Deputados Martha Rocha, Wagner Montes, que "DISPÕE SOBRE O DIREITO À INDENIZAÇÃO POR MORTE OU INVALIDEZ A QUE FAZEM JUS OS POLICIAIS CIVIS E MILITARES, BOMBEIROS MILITARES, AGENTES E INSPETORES PENITENCIÁRIOS E AGENTES SOCIOEDUCATIVOS";

22. PROJETO DE LEI Nº 1687/2019, de autoria do Deputado Filipe Poubel, que "ALTERA O CAPUT E O §§ 1º E 2º DO ART. 106 DA LEI Nº 443 DE 01 DE JULHO DE 1981, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

23. PROJETO DE LEI Nº 1690/2019, de autoria da Deputada Zeidan Lula, que "OBRIGA O ESTADO A CRIAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) COM INFORMAÇÕES SOBRE CONFRONTOS ARMADOS EM ÁREAS PRÓXIMAS ÀS CRECHES E INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO";

24. PROJETO DE LEI Nº 6222/2022, de autoria do Deputado Leo Vieira, "QUE OBRIGA OS BANCOS A DISPONIBILIZAREM A OPÇÃO DE BLOQUEIO DO APLICATIVO BANCÁRIO NA PÁGINA DA INTERNET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2023

(a) Deputado MÁRCIO GUALBERTO - Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
(RESOLUÇÃO Nº 33/2023)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados GUILHERME DELAROLI - Vice-Presidente, DANNIEL LIBRELON -Relator, YURI, VAL CEASA, BRAZÃO e TANDE VIEIRA, membros efetivos e os Senhores Deputados THIAGO RANGEL, VINICIUS COZZOLINO, FILIPE POUBEL e LUCINHA, membros suplentes da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR O DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DELEGADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A ATUAÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS, NOTADAMENTE NO QUE TANGE À FISCALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA BOA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO EM PROL DA POPULAÇÃO, para a 7ª Reunião Ordinária INTERNA, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2023, terça-feira, às 11 horas, na sala nº 1808 do Edifício Lúcio Costa, sede do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2023.

(a)Deputado RODRIGO AMORIM-Presidente

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL  
PALESTRA  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 E OS RECENTES JULGADOS DO TSE

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de contribuir com as crescentes demandas por capacitação, realizará a Palestra 'Eleições Municipais 2024 e os recentes Julgados do TSE'. A atividade será realizada de forma colaborativa e tem por objetivo debater os desafios do próximo pleito na forma da legislação sobre o tema.

**FORMATO DO EVENTO:** Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

**PÚBLICO-ALVO:** Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e outros públicos interessados.

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 2 (duas) horas

**DATA:** 26 de outubro (quinta-feira)

**HORÁRIO:** 10h às 12h

## PALESTRANTES:

o **Marcio Alvim** - Advogado, Coordenador do Curso de Direito Eleitoral da Escola Superior da Advocacia da OAB-RJ.

o **Eduardo Damian** - Advogado, Professor de Direito Eleitoral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

**VAGAS PRESENCIAIS:** Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

**LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL:** Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO:** youtube.com/escoladolegislativorio

## INSCRIÇÃO:

Para participar da palestra, presencialmente ou à distância, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 26 de outubro de 2023:

<https://bit.ly/3ZzAmpk> ou <https://tinyurl.com/z28b9wnf>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação, e oportunamente a Escola do Legislativo entrará em contato, por e-mail, para confirmação.

**Observação:** Ao efetivar esta inscrição e acessar links para participar das atividades híbridas, o(a) aluno(a) concorda com a cessão do uso de sua imagem e som para fins a que se destinam o evento.

## CERTIFICAÇÃO:

O certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição, em até 15 dias após o término da atividade.

a) Modalidade presencial: Será certificado(a) o(a) aluno(a) que assinar a lista de presença no dia 26 de outubro de 2023.

b) Modalidade a distância: Para ter direito ao certificado será necessário o envio de um resumo referente aos temas abordados no evento.

<https://forms.gle/b5DLG49HNzQmL4TE6>

O link acima será disponibilizado ao final da palestra e o prazo para envio do resumo é até o dia 31 de outubro de 2023.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ).

Em 29 de setembro de 2023.

REGINALDO MENDES LEITE

Matr. nº 308.665-9

Subdiretor-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro